

Boletim de Serviço

nº 487, de 26 de dezembro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	5
Portaria-SEI nº 509, de 22 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 510, de 22 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 511, de 22 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 512, de 22 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 513, de 23 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 514, de 23 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 515, de 23 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 516, de 26 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 517, de 26 de dezembro de 2022.....	11
Portaria-SEI nº 518, de 26 de dezembro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 519, de 26 de dezembro de 2022.....	13
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER.....	14
Portaria-SEI nº 520, de 26 de dezembro de 2022.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	16
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA.....	16
Portaria-SEI n.º 364, de 20 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 365, de 20 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 366, de 20 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 367, de 20 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 368, de 20 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 369, de 22 de dezembro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 370, de 22 de dezembro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 371, de 22 de dezembro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 372, de 22 de dezembro de 2022.....	19
Portaria-SEI n.º 373, de 23 de dezembro de 2022.....	19
Portaria-SEI n.º 374, de 23 de dezembro de 2022.....	20
Portaria-SEI n.º 375, de 23 de dezembro de 2022.....	20

Portaria-SEI n.º 376, de 23 de dezembro de 2022.....20

SUPERINTENDÊNCIA
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI nº 509, de 22 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
150/2022	Registro de Preço para aquisição de MATERIAL LABORATORIAL - MOLDES E CASSETES HISTOLÓGICOS	23525.014522/2022-99

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	César Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 510, de 22 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
140/2022	Registro de Preço de eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - pulseiras de identificação para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.012680/2022-12

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 511, de 22 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis

documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
45/2022 – SEDE / EBSERH	Registro de Preço de aquisição centralizada de antineoplásicos e citostáticos com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.	23477.012012/2022-08

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico Titular	Camila Albani Ferri	227****	Unidade Almojarifado e Controle de Estoques	Ebserh
	Ronielse Franco Silva	220****	Unidade Almojarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico titular e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico titular.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico titular e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 512, de 22 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo

pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
38/2022 – SEDE / EBSERH	Registro de Preço de Aquisição centralizada de materiais respiratórios com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.	23477.011412/2022-98

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico Titular	Camila Albani Ferri	227****	Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
	Estevan Do Amaral Meneguelli	172****	Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Cintia Fochesatto	225****	Unidade Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico titular e do Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico titular.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico titular e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 513, de 23 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira

de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo SEDE
33/2022	Registro de Preço para Aquisição centralizada de agulhas e seringas com o objetivo de abastecer os Hospitais Universitários Federais - HUF integrantes da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.	23477.006306/2022-92

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal técnico	Estevan Do Amaral Meneguelli	172****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Tavilane Ventura Ribeiro	314****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Substituto	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, Fiscal substituto e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 514, de 23 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
46/2022	SISPACK MEDICAL LTDA.	Comodato de 01 (um) Incubadora com sistema de leitura automática para o item 13	34/2022	23525.020131/2021-22

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Leda Maria Toso Puziol	215****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Gestor	Flavio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preço e terá vigência até o vencimento da mesma.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 515, de 23 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
54/2022	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	Comodato de 02 (dois) Equipamento de Hemodiálise; 01 (um) Estação de Abastecimento; 01 (um) Unidade de Tratamento de Água; 01 (um) Tanque de Armazenamento;	36/2022	23525.020256/2021-52

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Alice Pignaton Naseri	223****	Unidade de Nefrologia	Ebserh
Gestor	Cynthia Ferreira Helmer	197****	Unidade de Nefrologia	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preço e terá vigência até o vencimento da mesma.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 516, de 26 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato de Comodato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
52/2022	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	Comodato de 10 (dez) Unidades de aquecimento portátil com 03 níveis digitais de temperatura	08/2022	23525.020550/2021-64

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Gestor	Rozeli Brandão da Silva Mendes leite	224****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preço e terá vigência até o vencimento da mesma.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 517, de 26 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
59/2022	BHIO SUPPLY IND. E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, para o item 01, até 02 (dois) Clipadores, visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.	30/2022	23525.000387/2022-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Flávio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 502, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 19 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 518, de 26 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
60/2022	CIENLABOR INDUSTRIA E	Comodato, com assistência técnica gratuita de, para	30/2022	23525.000387/2022-02

	COMERCIO LTDA.	o item 02, 04 (quatro) Clipadores, visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.		
--	----------------	--	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Flávio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 501, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 19 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 519, de 26 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
61/2022	TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI EPP.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, para o item 03, 01 (um) Clipador e para o item 04, até 02 (dois) Clipadores, visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.	30/2022	23525.000387/2022-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Flávio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal	Tonimar	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e	Ebserh

Técnico	Monteiro da Silva	Processamento de Material Esterilizado
---------	-------------------	--

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 500, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 19 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER

Portaria-SEI nº 520, de 26 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final** do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), do Setor de Cuidados Especializados do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 1/2022/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 481 em 21/11/2022.

1. RESULTADO FINAL

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Carolina Loyola Prest Ferrugini	40	30	20	15	105 pontos
Wânia Ribeiro Trindade	20	10	10	10	50 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas.
- Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal.
- Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese.

Nº 487, segunda-feira, de 26 de dezembro de 2022

- Item IV - Habilidade técnica para função pretendida.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 364, de 20 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017436/2022-38, resolve:

Art. 1.º Designar **Thiago Dantas de Souza**, matrícula Siape n.º 236****, substituto eventual do cargo de Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados do Hucam-Ufes, nos afastamentos ou impedimentos legais do Chefe Titular **Luciano Lovate Fardin**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 365, de 20 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019730/2022-84, resolve:

Art. 1.º Designar **Jaqueline Gundes**, matrícula Siape n.º 212****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Tatiane Miranda da Silva**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 366, de 20 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de

13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019787/2022-83, resolve:

Art. 1.º Designar **João Batista da Silva Neto**, matrícula Siape n.º 215****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Rayster Gonçalves Spala**, matrícula Siape n.º 223****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 367, de 20 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos dos processos n.º 23525.015226/2022-13, resolve:

Art. 1.º Interromper, nos dias 15/12/2022 e 16/12/2022, o encargo de substituta do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia do Hucam-Ufes, designado à empregada **Maria Adelaide Costalonga Monjardim**, matrícula Siape n.º 213****, em decorrência de afastamento para tratamento da saúde.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 368, de 20 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019794/2022-85, resolve:

Art. 1.º Designar **Desirée Vicentine da Fonseca de Souza**, matrícula Siape n.º 303****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Hucam-Ufes, nos períodos de 26/12/2022 a 28/12/2022 e de 16/01/2023 a 30/01/2023, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano e férias, respectivamente, da Chefe Titular **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 369, de 22 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019654/2022-15, resolve:

Art. 1.º Designar **Rosalina Maria Giesen**, matrícula Siape n.º 214****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do Hucam-Ufes, no período de 17/01/2023 a 26/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Hilmara Aparecida Jesus Maioli**, matrícula Siape n.º 214****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 17 de janeiro de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 370, de 22 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019547/2022-89, resolve:

Art. 1.º Designar **Eliezer do Carmo Coelho Junior**, matrícula Siape n.º 223****, substituto do cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jhuli Keli Angeli**, matrícula Siape n.º 169****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 371, de 22 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019993/2022-93, resolve:

Art. 1.º Designar **Tonimar Monteiro da Silva**, matrícula Siape n.º 223****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hucam-

Ufes, no período de 21/12/2022 a 30/12/2022, em decorrência do afastamento para tratamento de saúde do Chefe Titular **Flávio Nascimento Bazoni**, matrícula Siape n.º 305****.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 21 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 372, de 22 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos dos processos n.º 23525.007708/2022-91, resolve:

Art. 1.º Interromper, nos dias 15/12/2022 e 16/12/2022, o encargo de substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hucam-Ufes, designado à empregada **Juliana Lopes Fávero**, matrícula Siape n.º 185****, por meio da Portaria-SEI n.º 317, de 21 de novembro de 2022, em decorrência de afastamento para tratamento da saúde.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 373, de 23 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020004/2022-12, resolve:

Art. 1.º Designar **Brunna Nunes Pascoal**, matrícula Siape n.º 241****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 13/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Ducileni Mazocco Ardisson Uliana**, matrícula Siape n.º 239****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 374, de 23 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020017/2022-83, resolve:

Art. 1.º Designar **Jesiree Iglesias Quadros Distenhreft**, matrícula Siape n.º 219****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Nefrologia do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape n.º 295***.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 375, de 23 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.020019/2022-72, resolve:

Art. 1.º Designar **Rodrigo Klein**, matrícula Siape n.º 156****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Nefrologia do Hucam-Ufes, no período de 10/01/2023 a 19/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho**, matrícula Siape n.º 295***.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2023.

Carolina Nascimento Santos Magnago

Portaria-SEI n.º 376, de 23 de dezembro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016593/2022-26, resolve:

Art. 1.º Designar **Mariana Januthe**, matrícula Siape n.º 220****, substituta do cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hucam-Ufes, nos períodos de 09/12/2022 a 18/12/2022 e de

Nº 487, segunda-feira, de 26 de dezembro de 2022

02/01/2023 a 05/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Francisco Canicali Primo**, matrícula Siape n.º 173****.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 9 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria-SEI n.º 305, de 4 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço n.º 477, em 7 de novembro de 2022.

Art. 4.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Carolina Nascimento Santos Magnago